



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC�/MT

Resolução CIR-CN/MT Nº 001, de 23 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR, Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso para o ano de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011**, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080 de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;
- III- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei Nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV- A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012**, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;
- V- O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense, - Diamantino/MT;**
- VI- A necessidade de atualizar o calendário das reuniões da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato-grossense para o ano de 2023.**

Alguimarões

[Assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC/N/MT

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR, na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2023, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 23 de fevereiro de 2023.

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Flávio Vinícius Fonseca de Sá
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC/N/MT

ANEXO ÚNICO

**RESOLUÇÃO CIR CENTRO NORTE MATOGROSSENSE Nº 001
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIR/CN/MT 2023		CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIB/MT 2023
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	23	06 a 10
MARÇO	27	14 a 17
ABRIL	20	10 a 14
MAIO	19	02 a 05
JUNHO	23	12 a 16
JULHO	21	03 a 07
AGOSTO	18	31/07 a 04/08
SETEMBRO	22	11 a 15
OUTUBRO	20	02 a 06
NOVEMBRO	17	06 a 10
DEZEMBRO	15	04 a 08